

EDITAL Nº 001/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA MONITORIA

A Coordenação do Curso de **GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA** da Universidade de Gurupi - UnirG, com fulcro nas disposições da Resolução CONSUP nº 16/2017 e em consonância com o Regulamento do Programa Institucional de Monitoria desta IES, torna público que estão abertas as inscrições para o processo de seleção de acadêmicos monitores para as disciplinas **ANATOMIA HUMANA, ANATOMIA HUMANA APLICADA, CINESIOTERAPIA II, EXAMES COMPLEMENTARES, ELETROTERMOFOTOTERAPIA E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**, descritas no Anexo I (Quadro de Vagas) para início imediato no semestre vigente e continuado em 2026/2, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo será redigido por este edital e executado pelos docentes responsáveis das seguintes disciplinas desta graduação: **ANATOMIA HUMANA, ANATOMIA HUMANA APLICADA, CINESIOTERAPIA II, EXAMES COMPLEMENTARES, ELETROTERMOFOTOTERAPIA E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**, em conformidade ao Anexo I (Quadro de Vagas).
- 1.2 O processo seletivo oferecerá **06 (sete) vagas para início imediato** e 02 (duas) vagas de cadastro reserva, conforme Anexo I (Quadro de Vagas) cuja carga horária está disponível no item 4.1 deste edital.
- 1.3 A seleção se dará nas seguintes etapas:
- a) **INSCRIÇÃO**, de caráter eliminatório, sujeita ao deferimento;
 - b) **AVALIAÇÃO DE HISTÓRICO ESCOLAR**;
 - c) se necessário, **ENTREVISTA** de caráter apenas classificatório.
- 1.4 As atividades de monitoria dar-se-ão apenas na disciplina a qual o candidato está concorrendo à vaga;
- 1.5 O monitor voluntário não receberá incentivo financeiro pelo exercício da monitoria, porém receberá certificação da Universidade de Gurupi - UnirG pelas suas horas cumpridas durante a vigência executada;
- 1.6 O processo seletivo é válido, semestralmente, para o ano letivo de 2026, podendo estender-se ao próximo ano letivo (2027), de acordo com o consentimento do professor supervisor.

2. DOS OBJETIVOS

- 2.1 A atividade de monitoria tem por objetivo prestar suporte ao corpo discente, visando à melhoria do rendimento acadêmico e criar condições de aprofundamento teórico e desenvolvimento de habilidades relacionadas à atividade docente. Ainda, a monitoria fomenta o aprendizado e o desenvolvimento do conhecer entre os membros do corpo discente.

3. DOS REQUISITOS

- 3.1 Poderá inscrever-se para o exame de seleção o discente:
- ✓ esteja regularmente matriculado no Curso de Graduação em Fisioterapia da Universidade de Gurupi - UnirG;
 - ✓ tenha cursado, no mínimo, 1 (um) período letivo da disciplina à qual está se candidatando sem reprovação prévia na mesma;
 - ✓ não esteja cumprindo pena disciplinar no âmbito da IES;
 - ✓ tenha disponibilidade de tempo para exercer a monitoria com a assinatura do Termo de Compromisso de Monitoria;
 - ✓ seja aprovado no referido Processo Seletivo de Acadêmicos Monitores.

4. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES

- 4.1 As vagas, códigos, disciplinas, número de vagas, carga horária semanal e semestral constam no Anexo I.
- 4.2 O exercício da monitoria ocorrerá em dias letivos, conforme Calendário Acadêmico vigente, e em regime de horas semanais conforme definido no Anexo I.
- 4.3 As atividades do monitor obedecerão ao Plano de Atividades elaborado pelo docente

supervisor em cada semestre/etapa.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 As inscrições serão realizadas conforme o período disposto: **20/02/2026 a 24/02/2026**.
- 5.2 O acadêmico deverá enviar o formulário em anexo, devidamente preenchido, para o email fisioterapia@unirg.edu.br com o assunto "MONITORIA 2026", até às 23h59m do dia 24/02/2025.
- 5.3 Devem ser anexados, ao email, os seguintes documentos para a inscrição:
 - 5.3.1 **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO** devidamente preenchido (ANEXO II);
 - 5.3.2 **HISTÓRICO ACADÊMICO** atualizado, destacando-se a nota/média na disciplina pleiteada.
- 5.4 Serão indeferidas inscrições com documentação incompleta ou fora do prazo.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 A classificação final ocorrerá com base na melhor média atingida na disciplina em que o acadêmico está inscrito, conforme Histórico Acadêmico.
- 6.2 Havendo empate, a vaga será atribuída ao acadêmico de maior idade.
- 6.3 Caso o docente responsável pela disciplina solicite, a seleção dos monitores voluntários realizar-se-á mediante entrevista, de caráter classificatório.
- 6.4 Na necessidade de entrevista, os acadêmicos serão convocados por e-mail informado na inscrição.
- 6.5 A entrevista, quando necessária, será realizada por Comissão Examinadora formada por dois docentes: o titular da disciplina objeto da monitoria e um professor indicado pela Coordenação deste Curso de Graduação, observando os critérios e condições definidas neste edital.

7. DO RESULTADO

- 7.1 O resultado deste processo seletivo será divulgado no dia **26/02/2026**, no site institucional: www.unirg.edu.br/fisioterapia, na aba MONITORIA.
- 7.2 Este processo seletivo terá validade por 1 (um) ano letivo, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Docente Supervisor, responsável pela disciplina.
- 7.3 O preenchimento das vagas será pela ordem de classificação, sendo que a cada desistência será chamado o próximo candidato classificado.
- 7.4 Havendo vaga para monitores dentro do período de validade do Edital, esta poderá ser imediatamente ocupada por outro discente aprovado, respeitada a ordem classificatória.
- 7.5 Após o resultado, o acadêmico deverá entrar em contato com o Professor titular da disciplina para planejamento das atividades de monitoria.

8. DOS RECURSOS

- 8.1 Eventuais recursos deverão ser encaminhados, em primeira instância, à Coordenação deste Curso de Graduação em Fisioterapia.
- 8.2 Da decisão da Coordenação do Curso caberão, em última instância, recurso à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), sendo esta, o departamento competente ao referido trâmite institucional.
- 8.3 O prazo para impetração de recurso é de 2 (dois) dias úteis, incluído o dia da divulgação do resultado do processo seletivo.

9. DA ADMISSÃO E EXERCÍCIO DA MONITORIA

- 9.1 A admissão do acadêmico no exercício da monitoria obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, conforme as vagas existentes.
- 9.2 No ato da admissão para exercer suas atividades, o acadêmico monitor deverá assinar o Termo de Compromisso de Monitoria Voluntária, nas dependências desta Coordenação, firmado entre o discente, o docente supervisor e a coordenação do curso.
- 9.3 A não assinatura do Termo de Compromisso de Monitoria Voluntária, implicará na perda da vaga adscrita.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 É vedado ao acadêmico o exercício de monitoria em mais de uma disciplina, concomitantemente, no mesmo semestre letivo.
- 10.2 O monitor regular, após a vigência do Termo de Compromisso de Monitoria, com a entrega do Relatório Final, receberá certificado de atividade de monitoria, nos termos do Art. 17 inciso VII, do Regulamento do Programa Institucional

de Monitoria da UnirG.

10.3 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão conduzidas e encaminhadas por esta coordenação de curso.

Gurupi - TO, 19 de fevereiro de 2026.

Rafaela de Carvalho Alves

Coordenação do Curso de Graduação em Fisioterapia
Portaria / Reitoria nº 060/2024 - UnirG

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

CÓDIGO	DISCIPLINA	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL
63011774	Anatomia Humana	02	2h	30 horas
63011779	Anatomia Humana Aplicada	01 / 01*	2h	30 horas
63011792	Cinesioterapia II	01 / 01*	2h	30 horas
63011374	Exames Complementares	01	2h	30 horas
63011375	Eletrofototermoterapia	01	2h	30 horas
63010446	Urgência e Emergência	01	2h	30 horas

* vaga para cadastro de reserva

EMENTA E BIBLIOGRAFIA

Disciplina	Conteúdo programático	Bibliografia
Anatomia Humana	Estudo teórico prático, sistêmico e topográfico dos ossos, articulações, músculos, vasos sanguíneos e linfáticos, região torácica, dorso, nuca, membros superiores e inferiores, face e pescoço, relacionando-os às aplicações na prática médica. Além da descrição dos aspectos morfológicos dos sistemas orgânicos, será abordada a morfologia funcional.	BECKER, Roberta Oriques e cols. Anatomia humana. Porto Alegre: SAGAH, 2018. TANK, PATRICK W. Atlas de anatomia humana. Porto Alegre: Artmed, 2009. SAGAR DUGANI... [et al.] Anatomia clínica: Integrada com Exame Físico e Técnicas de Imagem. 1. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017. MOORE, Keith L. DALLEY, Arthur F., AGUR, Anne M. R. Anatomia orientada para a clínica. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019.
Anatomia Humana Aplicada	Estudo dos sistemas osteomioarticular, respiratório, digestivo, endócrino, cardiovascular, urinário e reprodutores masculino e feminino, sistema tegumentar e linfático, órgãos dos sentidos e sua aplicabilidade em fisioterapia.	TORTORA, Gerard J.; NIELSEN, Mark T. Princípios de Anatomia Humana. 12 ed. Rio de Janeiro: Grupo Gen-Guanabara Koogan, 2017. MOORE, Keith L. Anatomia: orientada para a clínica. 4. Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001. LAROSA, P. R. Anatomia Humana: texto e atlas. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.
Cinesio-Terapia II	Estudo dos avanços e inovações biotecnológicos utilizados nas ações fisioterapêuticas aplicadas a cinesioterapia aplicada a coluna vertebral e ao esqueleto axial. Estudo dos mecanismos neurológicos envolvidos na reeducação funcional, nas técnicas para tratamento de alterações posturais, nas cadeias musculares para o incremento da mobilidade, da estabilidade e controle das habilidades. Estudos na área específica e aplicação de seus conhecimentos na Fisioterapia Clínica nos diferentes órgãos e sistemas biológicos.	FAGUNDES, D. S.; VARGAS, V. F. Cinesioterapia. Porto Alegre: SAGAH, 2018. HOUGLUM, A., P. Exercícios Terapêuticos para Lesões Musculoesqueléticas. 3. ed. Barueri-SP: Manole, 2015. KISNER, Carolyn. Exercícios Terapêuticos: Fundamentos e Técnicas. 7 ed. São Paulo: Manole, 2021.
Eletro-Termo-Foto-Terapia	Estudo dos tipos de correntes elétricas, eletroterapia de baixa, média e alta frequência, campo eletromagnético, ultrassom, diatermia, radiação eletromagnética, laserterapia, fototerapia e termoterapia, analisando seus efeitos fisiológicos e terapêuticos com princípios de aplicação nos tecidos corporais, indicações e contra-indicações Atualização dos avanços e inovações em eletro, foto e termoterapia.	BEHRENS, B.J. BEINERT, H. Agentes físicos em reabilitação: teoria e prática baseada em evidências. 3. Ed. Barueri-SP: Manole, 2018. HILL, P. Milady Laser e Luz. São Paulo, SP: Cengage Learning, 2017. LOW, J.; REED, A. Eletroterapia explicada: princípios e práticas. 3. ed. São Paulo: Manole, 2001. NELSON, R. M.; HAYES, K. W.; CURRIER, D. P. Eletroterapia clínica. 3. ed. Barueri: Manole, 2003.

Exames Complementares	Análise dos principais exames complementares relacionados ao diagnóstico cinesiofuncional e princípios de interpretação de imagens nas diversas áreas de atuação do fisioterapeuta.	DAFFNER, H. R. Radiologia Clínica Básica. Barueri, SP: Manole, 2013. HEN, M.M; POPE, L.T.; OTT, J.D. Radiologia Básica. 2.ed. Porto Alegre: AMGH, 2012. NICOLL, D. et al. Manual de Exames Diagnósticos. 7. ed. Porto Alegre: AMGH, 2019. WILLIAMSON, M. A.; SNYDER, L. M. Wallach. Interpretação de Exames Laboratoriais. 10.ed. RJ: Guanabara Koogan, 2018.
Urgência e Emergência	Caracterização, função e aspectos legais da atuação do fisioterapeuta em urgência e emergência, conceitos sobre o atendimento nos diferentes setores de sociedade, desde o atendimento pré-hospitalar bem como em ambientes onde os mesmos atuarão como profissionais da área da saúde, enfatizando do suporte básico de vida ao suporte avançado.	AEHLERT, Barbara. ACLS – Suporte Avançado de Vida em Cardiologia. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013. KNOBEL, Elias. Condutas no paciente grave. 3. Ed. São Paulo: Atheneu, 2006. PIRES, Marco Tulio Baccarini; STARLING, Sizenando Vieira (Org). Erazo: Manual de urgências em pronto-socorro. 10. Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014. 1051 p



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA

EDITAL Nº 001/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA MONITORIA

ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nº. MATRÍCULA:	PERÍODO:	RG:	CPF:
DATA DE NASCIMENTO:	NATURALIDADE:	GÊNERO: () Masculino () Feminino	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:			
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:	UF:
E-MAIL:			
TELEFONE RESIDENCIAL:		CELULAR:	
DISCIPLINA OBJETO – (conforme consta no Edital):			
DECLARAÇÃO			
Declaro que este formulário de inscrição contém informações verdadeiras e que estou de acordo com as normas do Edital nº ____/_____, em consonância com as disposições do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria da UNIRG.			
Gurupi-TO, ____ de _____ de _____.			
_____ ASSINATURA DO CANDIDATO			
PARA USO EXCLUSIVO DA COORDENAÇÃO DO CURSO [] Inscrição Deferida [] Inscrição Indeferida Observações: ____ _____ _____			